



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação de vagas para os cargos públicos, de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 07/02/2022, sob nº 103/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 09/02/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei Complementar ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação de vagas para os cargos públicos, de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Carlos Eduardo da Silva, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de fevereiro de 2022.

Lukas Ortiz Amatti
Presidente

Carlos Eduardo da Silva
Relator

Emilene Roberta Damini
Revisora